



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 51 (CINQUENTA E UM) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os fins de resposta ao Item nº 21, da Requisição de Documentos nº 25/2026 (TC-021132.989.25-2), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 19, que:

Não houve subcontratação parcial pela empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial, referente aos serviços prestados na Câmara Municipal de Mogi Mirim através do Contrato nº 058/2025. Nada mais.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 11 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 44WT-A6U1-ZK69-G1YK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44WTA6U1ZK69G1YK>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44WT-A6U1-ZK69-G1YK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 44WT-A6U1-ZK69-G1YK